



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE
“A SITUAÇÃO ATUAL BIOMA DA MATA ATLÂNTICA E ZONA COSTEIRA E O PAPEL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DE 24 DE ABRIL DE 2015

Fortaleza - CE

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dez horas, no edifício-sede do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), na cidade de Fortaleza (CE), iniciou-se a Audiência Pública sobre “A situação atual do bioma da Mata Atlântica e Zona Costeira e o papel do Ministério Público”, sob a Presidência do Conselheiro Nacional Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Jarbas Soares Junior. Presente à mesa o Conselheiro Nacional Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho; o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado; o Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Ceará, Alessandro Wilckson Cabral Sales; a Procuradora de Justiça do MPCE, Coordenadora do Planejamento Estratégico e do Núcleo de Gerenciamento de Projetos, Sheila Cavalcante Pitombeira; a Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ecologia, Meio Ambiente, Paisagismo e Patrimônio Histórico do MPCE, Maria do Socorro Costa Brilhante. O Superintendente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) em São Paulo, Murilo Reple Penteado Rocha. Presentes também o Professor Doutor do Instituto de Ciências do Mar (LABOMAR) da Universidade Federal do Ceará e Coordenador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Transferência de Materiais Continente-Oceano, Luiz Drude de Lacerda; o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) Amarildo Guerra; o representante da OAB Ceará Israel Mendrigo de Freitas; a representante da Secretaria das Cidades Marcela Facó da Secretaria da Cidade; o representante do IBAMA Samuel Bezerra do IBAMA; os representantes da SEMACE Elizabeth Romão e Luiz Correia; a representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente Maria Dias; o Major do Batalhão de Policiamento do Meio Ambiente Ricardo Jorge Mota; o representante da Secretaria do Meio Ambiente Francisco Santiago; o representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEUMA) e da prefeitura João Saraiva, ante outras autoridades. Iniciados os trabalhos, o Presidente deu as boas vindas a todos, cumprimentou e agradeceu a presença das autoridades e dos participantes e ressaltou a importância do CNMP, casa não do Ministério Público, mas da sociedade. Fez um breve relato sobre a competência desse órgão e da CDDF, explicando o objetivo do Projeto Biomas, qual seja, realizar audiências públicas para dar voz ao cidadão, aos movimentos sociais e organizados, às instituições e entidades correlatas, sobre questões graves verificadas nos cinco Biomas nacionais. Mencionou que já foram realizadas audiências públicas sobre o Pampa e a Mata Atlântica e que estão previstas audiências públicas sobre o Pantanal, a Caatinga, o Cerrado e a Amazônia. Frisou o intuito desta audiência pública, de discutir especialmente a ocupação desordenada na Zona Costeira e seus impactos sobre a Mata Atlântica e dunas da região e o papel do Ministério Público como órgão de fiscalização. Anunciou a programação do evento, qual seja: rápida apresentação das autoridades presentes, contextualização do tema pelo especialista convidado e manifestação dos inscritos. Ao final, agradeceu aos que atenderam o convite do CNMP e desejou bons trabalhos. Em seguida, o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, Alfredo Ricardo



de **Holanda Cavalcante Machado**, saudou os presentes e destacou a importância do papel do CNMP em conferir, de forma efetiva, objetiva e legitimamente democrática, unicidade às ações do Ministério Público brasileiro. Ressaltou que a Audiência Pública é uma oportunidade de ampliar e aprofundar o diálogo com os membros do Ministério Público brasileiro sobre o tema, com abertura para ouvir, acolher e defender as demandas da sociedade em relação a eventuais omissões ou condutas que não correspondessem à sua expectativa. Por fim, agradeceu a todos pela presença e desejou uma boa discussão. Dando continuidade, o **Conselheiro Presidente da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência do Conselho Nacional do Ministério Público, Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho**, saudou a todos e salientou a necessidade de se buscar, na Audiência Pública, um equilíbrio entre a preservação do Bioma, a preservação dos interesses daqueles que nele vivem e a preservação dos interesses daqueles que querem desenvolver nesse ambiente. Ponderou que a compatibilização dos interesses públicos e privados é uma tarefa complexa, mas imprescindível, haja vista a importância do Bioma, que não pode ser prejudicado pelo desenvolvimento desenfreado. Pontuou que a melhor solução possível é encontrada por meio do diálogo entre o maior número de pessoas, inclusive *experts* sobre o assunto, e que a CDDF tem transformado o papel do Ministério Público de órgão acusatório para órgão dialógico, servindo de instrumento para não apenas fazer cumprir a Lei mas, sobretudo, fazer que a Lei seja compreendida por meio de numerosos canais de interlocução, em que o cidadão exerce um papel fundamental. Ao final, parabenizou a todos pelo evento promovido e protagonizado pelo CNMP e o MPCE, e afirmou a importância da discussão que, embora local ou regional, terá repercussões nacionais. Após, o **Procurador-Chefe da Procuradoria da República do Ministério Público Federal no Ceará, Alessandro Wilckson Cabral Sales**, cumprimentou a todos e parabenizou o Presidente pela escolha do tema a ser debatido na Audiência Pública. Noticiou que a troca de experiências entre o Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Estado do Ceará tem sido um de seus objetivos fundamentais. Esclareceu que, embora desde 1988 a Mata Atlântica tenha sido considerada um grande Bioma e patrimônio nacional, não se conseguiu ainda dar um tratamento protetivo uniforme para todos os ecossistemas que a compõem. Informou que os MPs gastaram muita energia na sua atividade jurídica tentando superar problemas periféricos, de competência e de gestão, mas que isso não solucionou a questão de forma razoável. Enfatizou que o que parece ser mais importante é conferir a esse Bioma um tratamento de Bioma, ou seja, um tratamento protetivo uniforme, adequado para suplantiar as regulamentações diferenciadas que são feitas em cada Estado da Federação. Destacou a importância de se incluir a sociedade envolvida e a academia na discussão, pois o Ministério Público, apesar de tomar muitas iniciativas, até bem intencionadas para a proteção ambiental, muitas delas se mostraram, absolutamente, inadequadas só o ponto de vista técnico-científico. Desfeita a mesa de abertura, e dando continuidade à audiência pública, foi convidado à fala, para contextualização do tema, o **Professor Doutor do Instituto de Ciências do Mar (LABOMAR) da Universidade Federal do Ceará, Luiz Drude de Lacerda**, que agradeceu o convite e apresentou amplo estudo sobre os vetores que provocam impactos no litoral da porção do semiárido brasileiro. Introduziu que essa parte da Zona Costeira é extremamente sensível, sofrendo impactos mesmo quando as intervenções antrópicas são muito pequenas. Embora não seja necessário grandes núcleos habitacionais para causar graves prejuízos, isso se agrava pelo fato de que a Zona Costeira abriga 70% da população brasileira. Além disso, ressaltou que a Zona Costeira é afetada principalmente pelo que acontece no continente, o que faz a questão ser de grande complexidade do ponto de vista jurídico. Ilustrou o caso de um licenciamento ambiental para a construção de uma barragem para a geração de energia elétrica, a 400 km do oceano, em que dificilmente se consideram os impactos no equilíbrio de segmentação e erosão na região, muito mais dificilmente na Zona Costeira. Informou que a Zona Costeira pode ser dividida em quatro setores: primeiro, a região equatorial, do Amapá até a Baía de São Luís do Maranhão, praticamente uma floresta contínua de manguezal (a maior do mundo), com um regime de mar com maré, parte mais preservada no litoral brasileiro, que contrabalança



praticamente quase toda a emissão de gás do efeito estufa no país e tem sofrido grande avanço em razão da exploração do petróleo; segundo, a região do semiárido, da fronteira entre o Piauí e o Maranhão até uma parte do Rio Grande do Norte, alvo do debate; terceiro, a região sudeste, das dunas do Ceará até Santa Catarina, mais diversificada e mais afetada pelas mudanças climáticas; e, finalmente, a região sul, de Santa Catarina até o fim do Rio Grande do Sul. Para o especialista, o segundo setor é a única parte do litoral ao qual o regime semiárido avança até a Zona Costeira, não se restringindo à Zona Interior. Logo, a escassez da chuva e a consequente aridez é um problema, aumentando o grau de fragilidade, agravado ainda mais pela irrigação, que tira ainda mais água da terra. Para ele, qualquer pequena alteração tem um impacto muito maior nessa parte do litoral do que outra no país. Em decorrência, o fluxo fluvial diminui, praticamente não havendo água. Sendo um regime de meso-maré e sendo o oceano Atlântico o que mais acumula calor no planeta, o aumento do nível do mar tem um efeito gigantesco no litoral do Nordeste. Além disso, é um litoral oligotrófico, cuja produtividade primária é muito baixa pois possui pouquíssimos nutrientes. Assim, qualquer situação que gere excesso de nutrientes terá um efeito para a água e para o Bioma. Não que elas causem contaminação diretamente, mas ao alterar a segmentação, aumenta o nível de acumulação de um poluente, carbono, amônia e nitrato, e causam a eutrofização e consequentemente o supercrescimento de algas, impactando toda a cadeia alimentar. Não se consegue entender a resposta ambiental a um vetor antrópico na Zona Costeira se não se entendem as propriedades da Bacia em que a Zona Costeira está inserida, por isso a necessidade de uma uniformização da Legislação, como proposto pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República do Ministério Público Federal no Ceará, Alessandro Wilckson Cabral Sales. Essa complexidade gera muita dificuldade no tratamento dos problemas ambientais da região. Resumidamente, são três grandes grupos de vetores que causam esses impactos na região, em escalas temporais e espaciais diferentes: a organização, como principal vetor de geração de efluentes não industriais; a agropecuária; e a carcinicultura. A organização se refere à urbanização e à alteração da qualidade de água pela emissão de cargas elevadas de efluentes, tanto líquidos quanto sólidos, que demandam oxigênio, aumentam o nível de nutrientes e contaminam o solo. A agropecuária diz respeito à agricultura irrigada e a pecuária intensiva que necessitam de uma grande quantidade de insumos – inclusive de água – e os excessos de fertilizantes e outras substâncias chegam até o litoral. As matas de galeria que são simples mecanismos de minimização desse impacto estão previstas na Legislação, mas não são aplicadas. Por fim, a carcinicultura tem impacto porque 96% da produção brasileira acontece nesta região, chegando a 65 mil toneladas por ano. Além disso, diferente da urbanização e da agropecuária, os nutrientes da carcinicultura não são tratados ou retidos no solo e são lançados diretamente nos corpos d'água. Outrossim, a prática é proibida nos mangues (salinas que antes eram mangues), o que não é obedecido. Não tem mais como expandir a pesca, embora a demanda aumente cada vez mais. Há que se colocar limites sobre essa produção. Também possui o agravante de que a matéria orgânica de origem marinha é menos refratária a decomposição, ou seja, uma vez que ela entra em um ambiente oxigenado, ela rapidamente é utilizada por bactérias, que consomem o oxigênio. O Professor destacou que os efluentes vão sempre existir, não tem como evitar que eles aconteçam, mas tem como tratar e tomar medidas de mitigação de transferência do efluente ao meio. Observa-se que em outros locais há uma quantidade muito maior, mas muito maiores do que a carga de que esses sistemas naturais oligotróficos do semiárido estavam acostumados. Além de tudo, há vetores que causam impactos indiretos: como os barramentos de rios e a açudagem, que diminui a competência do rio de transportar sedimentos e provoca erosão costeira, aumento significativo de ilhas, engordamento de praia e colonização dos mangues; e as alterações climáticas, que induzem aumento do nível do mar, ventos mais fortes, prolongamento das estações secas, aceleração da movimentação das dunas. Ao final, o professor mencionou a existência de um DVD sobre toda a situação e se colocou a disposição para eventuais esclarecimentos. O Presidente justificou a necessidade de se retirar mais cedo e passou a condução dos trabalhos à Procuradora de Justiça Sheila Cavalcante Pitombeira, Membro



Colaborador do CNMP/GT8 e Coordenadora do Planejamento Estratégico e do Núcleo de Gerenciamento de Projetos do MPCE. Em seguida, foi destacado o obstáculo da proibição de carcinicultura nos mangues afetam principalmente a população mais pobre, que fica prejudicada na prática de sua atividade econômica. Ainda, ressaltaram que os manguezais estão sendo destruídos não somente por essa razão, mas sobretudo por construções indevidas na área. Em seguida, o representante da Comunidade de Bicuda, no Aracati, João Luiz, relatou que os pescadores e marisqueiros têm dificuldade de acessar as áreas antes tradicionalmente ocupadas, por causa das fazendas e dos empreendimentos instalados para carcinicultura, cujas bacias de sedimentação desconhece. Informou que por determinação judicial, foram obrigados a retirar 41.000 ostras, porque elas contaminariam os camarões desses empresários, segundo laudo do LABOMAR, instituição pública que deveria prestar serviço às comunidades mas que as prejudica. Ainda, denunciou violência por parte de policiais do Comando Tático Rural – COTAR, Polícia Especial Itinerante, vinculada à Polícia Militar do Ceará, que atirou contra lideranças do Grupo de Pescadores e Marisqueiras da Comunidade do Cumbe. Por fim, manifestou sua preocupação em relação à mortalidade dos caranguejos, em razão da destruição dos mangues provocada por empresários, prejudicando a atividade pesqueira das comunidades que acabam sendo erroneamente penalizadas. Sobre a questão suscitada o professor Luiz Drude de Lacerda disse desconhecer esse estudo e essa relação entre ostras e camarões. Além disso, frisou que as piscinas de sedimentação existem, mas cujo volume é inadequado, uma vez que a legislação só determina a área da piscina em relação à área explorada, omissa quanto à profundidade, perdendo sua funcionalidade. Disse que o compromisso da academia é mapear os impactos ambientais e relacionar suas causas, subsidiando as decisões do Ministério Público. Por fim, sugeriu que a comunidade acionasse a Polícia para investigar práticas proibidas. Dando continuidade, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Pará, Amarildo da Silva Guerra, saudou a todos e relatou três problemas com impactos ambientais na Zona Costeira que estão ocorrendo no Pará. O primeiro é a situação das barragens, haja vista que a Amazônia passou a ser a principal solução do problema energético brasileiro, o que tem diminuído o fluxo de água doce desaguando na costa, que é Salinópolis. O segundo problema são as algas que invadem a praia, diminuindo o movimento turístico e a arrecadação da comunidade que trabalha na praia. O terceiro problema é o costume de se entrar com os carros na região de areia da Praia do Atalaia. Já se tentou impedir o acesso de veículos, mas foram recebidas ameaças, haja vista ser um local de “ostentação da burguesia” paraense, em que a população passa de 70 para 300, 400 mil pessoas. Complementou que há Lei de Trânsito municipal, até porque a estrutura local depende dessa movimentação econômica. Informou que foi realizada audiência pública local especificamente sobre esse problema e que a população se dividiu. O Professor Doutor do Instituto de Ciências do Mar (LABOMAR) da Universidade Federal do Ceará, Luiz Drude de Lacerda, explicou que o problema das algas é, com certeza, reflexo do excesso de nutrientes vindos da população, único vetor na região: ausência de tratamento de efluentes das barracas, excesso de pessoas e práticas que impactam no ambiente. Disse que não se pode acabar com as algas, mas sim a emissão de nutrientes, por meio de uma ordenação da ocupação das barracas na praia, liberação do sistema de tratamento de efluentes da cozinha até os banheiros. Quanto aos carros, mencionou que eles em si não são um problema, mas as práticas das pessoas em razão disso, jogando o lixo na praia. Em seguida foi questionado sobre a situação dos agrotóxicos na Zona Costeira. O Professor Doutor do Instituto de Ciências do Mar (LABOMAR) da Universidade Federal do Ceará, Luiz Drude de Lacerda, citou que, embora desconheça a concentração de agrotóxicos na região, pode afirmar que o Brasil é o segundo maior consumidor do mundo, haja vista a prática de agricultura intensiva, o que é um problema sério. Dando prosseguimento, Helena Félix comentou que os licenciamentos e as fiscalizações nas áreas de mangue, antes de competência do Governo Federal e do Governo Estado, estão sendo transferidos aos Municípios, que não estão assumindo com muita responsabilidade esse papel de gestor. Indagou como o Ministério Público pode atuar nessa situação e dar respostas às comunidades costeiras. Em seguida, a



Procuradora de Justiça Coordenadora do Planejamento Estratégico e do Núcleo de Gerenciamento de Projetos do MPCE, Sheila Cavalcante Pitombeira, informou que o Ministério Público está muito atento ao cumprimento da Lei 140 e ao acompanhamento da cooperação técnica entre o Município, o Estado e a União e as atribuições assumidas. Ressaltou a preocupação de se disseminar e de empoderar todas essas coletividades de todos esses lugares para exercer suas atividades e serem coadjuvantes do Poder Público, o que não pode ser feito apenas em âmbito federal. Dando continuidade, a representante da **Pastoral dos Pescadores do Ceará**, Camila Batista, questionou os impactos ambientais das eólicas, sobretudo do litoral cearense. Também pediu que a União fizesse audiências públicas e demarcasse as terras envolvidas com o fim de impedir as cessões de usos dessas áreas, protegendo as comunidades locais, que tem suas tradições sociais vinculadas ao ambiente em que habitam. Registrou que essa solicitação já foi realizada em 2012, pelo Núcleo de Tutela Coletiva, ao Ministério Público e à Superintendência da União, haja vista que os inquéritos locais foram arquivados ao se deparar com laudos antropológicos atestando o envolvimento de comunidades tradicionais. Clamou que esses casos fossem tratados com mais especificidade e urgência. A Procuradora de Justiça Coordenadora do Planejamento Estratégico e do Núcleo de Gerenciamento de Projetos do MPCE, Sheila Cavalcante Pitombeira declarou dificuldade de contato com as representações dessas entidades e das associações das comunidades costeiras, inclusive para esta audiência pública. Solicitou que fosse enviado um *e-mail* para a Ouvidoria e para o Centro de Apoio ao Meio Ambiente, indicando os endereços, para facilitar essa aproximação. Após, Modesto Mota Moésio manifestou sua preocupação em relação ao uso do agrotóxico. Também, argumentou que a maioria das atividades que agredem o meio ambiente são financiadas pelo Banco do Nordeste, o que mostra uma cumplicidade de alguns segmentos do Estado com essas violações, uma vez que consideram principalmente a parte econômica. Por fim, pontuou que há uma verdadeira recolonização por empresários estrangeiros, favorecidos pela Prefeitura, que chegam e impedem acesso a comunidades nativas a algumas propriedades. Questionou qual pode ser o papel do MP nessa situação. Em seguida, o representante da Comunidade de Caetanos de Cima – Amontada/CE, Francisco de Souza, reiterou o prejuízo que causam os grandes empreendimentos à comunidade local, especialmente pesqueira. Mencionou grande mortalidade dos peixes dos Rios do Aracatiaçu. Reforçou a questão das eólicas nessas comunidades, haja vista a grande quantidade de água que é consumida para a implantação dos sistemas. Informou que o discurso é que esse empreendimento melhoraria a vida das comunidades mas notou que elas e a população dos seus arredores ficam cada vez mais pobres, economicamente, socialmente, culturalmente. Indagou o papel do MP nesse caso. Enfatizou que sua comunidade é uma das que tem um assentamento de Reforma Agrária, e, em 2013, houve um conflito em que o MP Federal determinou ações não cumpridas pela Prefeitura e outros envolvidos, deixando a sociedade sem saber o que fazer. Destacou que as comunidades têm ajudado mas não têm sido ajudadas e não sabem quanto tempo vão sobreviver na Zona Costeira. Citou que na Semana Santa deste ano não tinha peixe do mar para ser pescado pela comunidade, que sofre os prejuízos provocados por terceiros. A representante do Instituto LABOMAR, Rosa Martins, informou que têm conseguido dialogar com alguns Promotores do interior, principalmente em Camocim, onde tem um grande conflito territorial, envolvendo uma comunidade tradicional e uma empresa, que se diz proprietária de 5.275 hectares de terra. Ratificou que esses grandes projetos são financiados pelo próprio Estado Brasileiro e pelo capital internacional. Ressaltou a importância da Audiência Pública e do papel do MP de mediar os conflitos. Registrou que no Instituto LABOMAR, há 25 processos de criminalização de lideranças comunitárias e comunidades que estão se defendendo da privatização dos seus territórios por grandes empreendimentos e que essas pessoas que têm acesso à justiça dificultado. Destacou que o MP tem sido uma força muito significativa nos processos de resistência e de organização das comunidades, mas que em alguns lugares não há sensibilidade nem compromisso para atender as comunidades e as organizações da sociedade civil. Por fim, agradeceu a oportunidade e enfatizou a importância



desses territórios para esses cidadãos. A Procuradora de Justiça Coordenadora do Planejamento Estratégico e do Núcleo de Gerenciamento de Projetos do MPCE, Sheila Cavalcante Pitombeira, sugeriu que problemas como o relatado e a dificuldade de contato com o Promotor local fossem comunicados para a Ouvidoria do MP, pela internet. Esclareceu que, em caso de descumprimento, as Corregedorias agiriam. Em seguida, o representante do Movimento dos Pescadores e das Pescadoras Artesanais, João Batista dos Santos, mencionou as dificuldades de resistência da comunidade em Camocim com a implantação de um estaleiro naval. Justificou que a região ameaça a pesca artesanal porque é o maior porto pesqueiro do Ceará, havendo mais de 8.000 pescadores artesanais. Argumentou ainda a poluição que será gerada na terceira Bacia do Ceará. Também, comentou sobre a Termoelétrica do Pecém, que está poluindo o maior aquífero do Ceará. Citou ainda problemáticas com a Petrobras e o turismo desorganizado, a especulação imobiliária e a grilagem de terras. Sobre os Parques de Energia Eólica, ressaltou o desrespeito ao Decreto 6.040, uma vez que não tem sido consultadas previamente as comunidades tradicionais impactadas em razão de empreendimentos, e os impactos causados, secando águas e prejudicando a dinâmica do lençol freático, diminuindo a quantidade de peixes na costa, proibindo as comunidades de acessarem seu território. Acrescentou que o Governo Federal, por meio do Ministério de Pesca e Aquicultura e a implementação do Plano Local do Desenvolvimento da Maricultura, privatizaria as águas para criação de peixes e prejudicaria as comunidades tradicionais e pesqueira, especialmente as mais de cinco do Ceará, que produzem mais de 70% do peixe consumido no Brasil. Explicou que o peixe criado em cativeiro não tem o ômega 3. Pediu que o MP se atentasse a essas questões e à proteção das minorias que tem sido prejudicadas, bem como que fosse mais coerente para não perder credibilidade. Por último, sugeriu que em outras audiências públicas fosse convidado um professor mais crítico, sensível aos problemas das comunidades. Dando continuidade, o representante da Prainha do Canto Grande, René, noticiou que nos últimos três anos procuraram cada vez mais o Ministério Público sobre as questões referentes às comunidades do litoral leste, e que os resultados têm sido surpreendentes e gratificantes. Exemplificou com o caso da denúncia contra a pesca ilegal de lagosta, em que o MP determinou a inspeção nos barcos e outras medidas pelo Governo, o Ministério de Pesca, a Marinha e o IBAMA. Mencionou que houve resistência desses órgãos, mas que foram canceladas no Ceará 370 licenças que, ou não pescava lagosta, ou pescava com apetrechos proibidos. O mesmo ocorrerá em outros sete ou oito estados do Brasil, em que ocorre a mesma situação. Relatou que, em 2012, foram alertadas as autoridades federais principais sobre o problema da pesca da lagosta, sob pena de um colapso, e que, não tendo sido tomadas as medidas necessárias, ele está prestes a acontecer. Ainda, manifestou sua preocupação em relação aos impactos das mudanças climáticas sobre o mar, cujos estudos no Brasil são poucos, insuficientes ou atrasados. Sugeriu que fosse realizado um Seminário com as comunidades costeiras do Ceará e os Ministérios Públicos, bem como o Governo. Ao final, demonstrou otimismo em relação à cooperação entre sociedade e o MP. Afirmou que se todos reclamassem e utilizassem os instrumentos disponíveis, as coisas seriam diferentes, o que não acontece no Governo. Em seguida, o representante do IBAMA de São Paulo, Murilo Reple Penteado Rocha, salientou a questão do patrimônio imaterial e material das comunidades presentes nas áreas de manguezais. Explicou que se utiliza uma barraca construída há mais de 30 anos para prestar serviços educacionais ambientais mas que há seis anos foram autuados pelo IBAMA, a partir do que passaram a ser considerados criminosos ambientais pela comunidade. Pediu que o MP veja essas comunidades tradicionais que ali trabalham e estruturam suas famílias não como agressores, mas como protetores locais, pois a terra faz parte de suas histórias. Ainda, mencionou que ficou sabendo da audiência pública por uma postagem de Facebook feita por um colega e sugeriu que fosse melhorada a comunicação e a divulgação de eventos como este. Ato contínuo, o Superintendente do IBAMA de São Paulo, Murilo Reple Penteado Rocha, informou que no dia anterior à audiência pública foi publicado o Decreto que regulamenta a Lei Complementar n. 140, em relação à divisão de competências, que poderia contribuir para



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

evitar conflitos em relação a essa questão. Noticiou que o IBAMA tem se esforçado muito para que Estado e o Município atuem integradamente e em conjunto, o que seria essencial para que se proteja o meio ambiente de forma efetiva e eficaz, haja vista que um órgão federal não consegue suprir toda a demanda. Por fim, colocou-se à disposição, manifestou interesse em participar de outras audiências públicas e disse que entraria em contato com o Superintendente do Ceará a fim de ajudar em qualquer problema. Finalizando o evento, a Procuradora de Justiça Coordenadora do Planejamento Estratégico e do Núcleo de Gerenciamento de Projetos, Sheila Cavalcante Pitombeira, destacou a importância da união de todos, haja vista o pequeno número de protetores mas a grande quantidade de contribuições. Sugeriu novamente que as associações e as entidades procurem informar ao MP os seus contatos atualizados, a fim de que possam discutir ações que estejam direta ou indiretamente relacionadas com os problemas da região costeira ou outras questões, bem como para poder ter retorno de sua atuação. Ao final, agradeceu a todos e colocou o MP à disposição para receber informações e queixas, após o que, encerrou a Audiência Pública. Assinam esta ata Jarbas Soares Júnior, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, e Lília Milhomens Januário, Analista da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, que a redigi.

Jarbas Soares Júnior
Presidente da CDDF
Conselheiro do CNMP

Lília Milhomens Januário
Analista da CDDF
CNMP